



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO SBF**

Nota Informativa nº 02/2018

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, vem por meio desta nota justificar o cancelamento dos cursos:

MANEJO E CONTROLE DE PRAGAS E USO CORRETO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL);

OFICINA INSTRUMENTAIS- PRÁTICAS DE CONJUNTO INSTRUMENTAL E VOCAL;

A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO NEGRO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR;

CURSO PRÁTICO DE FUTSAL;

CURSO PRÁTICO DE VOLEIBOL;

CURSO PRÁTICO DE ATLETISMO;

CURSO PRÁTICO DE XADREZ.

Os cursos acima mencionados não poderão ser executados, por não terem alcançado o número de inscrições para o preenchimento do quantitativo mínimo de vagas. Tal determinação encontra amparo legal na redação do edital 021/2018 FIC, item 8.5, que vincula a oferta do curso de formação continuada mediante a matrícula de no mínimo 80% das vagas oferecidas.

Senhor do Bonfim, 24 de junho de 2018

Original Assinado
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. Nº 37 de 02/05/2018